

De Folklore

Esta nas afirmações do «espírito moderno» a idéia da nacionalidade das literaturas. Quer-se que a literatura seja uma expressão viva da terra, da realidade de uma nação como estilo é a expressão da personalidade do indivíduo.

Quando a manifestação individualista dos poetas de genio desce a indolente affectiva tradicional do povo, revelada pelos ritmos e rhapsodos que vão cantando de villa em villa.

Entre nós não se assignalla ainda um caracter genuinamente brasileiro na produção litteraria propriamente dita.

É o reflexo esbatido da nossa civilização incarecterística, onde apenas se nota de flagrantemente a ausencia de um espirito autonomo que lhe imprima sello peculiar e distincto.

Entretanto já se acha mais ou menos caracterizada a nossa litteratura seranista que, aliás, não tem logrado muitos cultores apaixonados. O regionalismo litterario vem revelando pouco a pouco os brotos espontaneos da alma brasileira repartida entre gaúchos, calpães, tabacões e cangaceiros.

O elemento humano local vem sendo recolhido e estudado com certa abnegação por espiritos verdadeiramente interessados na obra de fixar as origens do nosso sentimento esthetico.

Emquanto a nós se acha mais ou menos caracterizada a nossa litteratura seranista que, aliás, não tem logrado muitos cultores apaixonados.

Emquanto a nós se acha mais ou menos caracterizada a nossa litteratura seranista que, aliás, não tem logrado muitos cultores apaixonados.

Emquanto a nós se acha mais ou menos caracterizada a nossa litteratura seranista que, aliás, não tem logrado muitos cultores apaixonados.

Emquanto a nós se acha mais ou menos caracterizada a nossa litteratura seranista que, aliás, não tem logrado muitos cultores apaixonados.

Emquanto a nós se acha mais ou menos caracterizada a nossa litteratura seranista que, aliás, não tem logrado muitos cultores apaixonados.

Emquanto a nós se acha mais ou menos caracterizada a nossa litteratura seranista que, aliás, não tem logrado muitos cultores apaixonados.

Leonardo Motta

Elis um precursor cuja obra focaliza o equilibrio organico da intellectualidade nordestina. Rhapsodo de peregrino talento, teve Leonardo Motta a intuição esplendida do seu fecundo esforço patriottico.

Travessia o âmbito dos nossos serões, visitar os seus buracos e as suas fazendas com o intuito de surpreender a alma sonora do nosso povo, para apresental-a, depois, nos centros cultos do país em livros e conferencias, tal é a iniciativa fulgurante desse descobridor do Nordeste.

Leonardo Motta não montou no Rio de Janeiro escritório de folklore. Ele se fez o bandeirante desse outro nativo que é o lyrismo essencial do Norte.

Quantas peptitas elle nos trouxe em sua mala! Nolle já se personifica, de certo modo, a iniciação homérica da nossa musa popular, a musa panchola dos violeiros que se encontram e se travam num pugilato herico de talentos agéis e obscuros.

«Cantadores» e «Violeiros do Norte» — livros que destacam com relevo singular no nosso meio intellectual a personalidade precursora de Leonardo Motta — valiam por todo um cyclo litterario.

As tradições, os costumes, as peculiaridades regionaes e o peculiar de ingenua iniciação de temas de que se revestem as canções e rimances que estes livros encerram destinam-se a revelar no futuro pelas evocações do nosso genio poetico, numa expressão, talvez nova e energica, de arte nacional.

Virão, com a mentalidade adulta de nosso povo, os poetas, cuja fórmula bella transfigurará em temas de arte nova e redimirá de sua nativa obscuridade essa musa rústica, de sabor tão deliciosamente regional. Já me parecem lendarias as figuras de Francisco Romano, Ignacio da Catingueira e Silvino Pirauá, que a admiração de meu pae estava constantemente a referir na minha infancia.

Uma reportagem na Russia dos Soviets

A Metamorfose dos Palacios

A Alfandega, os taxis e os correctores — Um hotel de luxo do Estado Sovietico — O camarada creado e a gorgeta — S. Petersburgo e Leningrao — A esopera d' publico — Exito ou fracasso?

Correspondência epistolar da Agencia Americana Por REYNALDO FERREIRA

Estou pisando, finalmente, terra moscovita... Em bõa vereda, o que eu pilso é o soaheo irregular dum casarão de tijolo onde me fecharam, ao desembarcar em Leningrao, de apenas para mim o store, cinzento e picado de luzes, que a noite collou aos vidros estrellados da unica janella da Alfandega.

«Hotel-Europa» pertence ao Estado. Todos os hotéis pertencem ao Estado. Terminada a politica cooperativismo — comunista; reconstruida a vida internacional e a vida financeira — o governo dos Soviets viu que não tinha onde abrigar os estrangeiros que chegavam de toda parte, acorrendo a almas pelas lendas do terrorismo vermelho espalhadas pelo inimigo.

«Hotel-Europa» pertence ao Estado. Todos os hotéis pertencem ao Estado. Terminada a politica cooperativismo — comunista; reconstruida a vida internacional e a vida financeira — o governo dos Soviets viu que não tinha onde abrigar os estrangeiros que chegavam de toda parte, acorrendo a almas pelas lendas do terrorismo vermelho espalhadas pelo inimigo.

«Hotel-Europa» pertence ao Estado. Todos os hotéis pertencem ao Estado. Terminada a politica cooperativismo — comunista; reconstruida a vida internacional e a vida financeira — o governo dos Soviets viu que não tinha onde abrigar os estrangeiros que chegavam de toda parte, acorrendo a almas pelas lendas do terrorismo vermelho espalhadas pelo inimigo.

«Hotel-Europa» pertence ao Estado. Todos os hotéis pertencem ao Estado. Terminada a politica cooperativismo — comunista; reconstruida a vida internacional e a vida financeira — o governo dos Soviets viu que não tinha onde abrigar os estrangeiros que chegavam de toda parte, acorrendo a almas pelas lendas do terrorismo vermelho espalhadas pelo inimigo.

«Hotel-Europa» pertence ao Estado. Todos os hotéis pertencem ao Estado. Terminada a politica cooperativismo — comunista; reconstruida a vida internacional e a vida financeira — o governo dos Soviets viu que não tinha onde abrigar os estrangeiros que chegavam de toda parte, acorrendo a almas pelas lendas do terrorismo vermelho espalhadas pelo inimigo.

«Hotel-Europa» pertence ao Estado. Todos os hotéis pertencem ao Estado. Terminada a politica cooperativismo — comunista; reconstruida a vida internacional e a vida financeira — o governo dos Soviets viu que não tinha onde abrigar os estrangeiros que chegavam de toda parte, acorrendo a almas pelas lendas do terrorismo vermelho espalhadas pelo inimigo.

«Hotel-Europa» pertence ao Estado. Todos os hotéis pertencem ao Estado. Terminada a politica cooperativismo — comunista; reconstruida a vida internacional e a vida financeira — o governo dos Soviets viu que não tinha onde abrigar os estrangeiros que chegavam de toda parte, acorrendo a almas pelas lendas do terrorismo vermelho espalhadas pelo inimigo.

Fontes de Energia

O exgotamento de todos os combustiveis: urge crear substitutivos

(Especial para a UNIAO)

Paris — Já verdades que fôr-nos muito tempo tidas como cirmãs e cujo enunciado hoje taria vir a qualquer alumno de escola primária.

Nem podemos considerar como definitivas as mais recentes acqulições do espirito: mesmo as mais modernas conquistas da ciencia.

A chimica dos Berthelot parecerá porventura mais infantil, aos nossos serões do que para nós é a alchimia dos precursores da idade media.

Mas essas tornaram a vida insupportavel em vez de melhorar as condições da existencia? Foi Ruskin quem primeiro adiantou o aphorismo segundo o qual os progressos da ciencia são as maravilhas proprias para matar e annihilar vidas preciosas.

As apparenças, infelizmente, vão-lhe confirmando o pessimismo. E os progressos da ciencia incontestavelmente vão marchando com mais rapidez do que os da moral e da piedade.

«O caminho de ferro, o automovel, o avião foram destinados a servir de instrumento de accõido e interpenetração dos povos; mas o espirito do mal não encontrará motivos novos de se estranhar, de se odiar, de tornar a guerra cada vez mais mortifera.

«O caminho de ferro, o automovel, o avião foram destinados a servir de instrumento de accõido e interpenetração dos povos; mas o espirito do mal não encontrará motivos novos de se estranhar, de se odiar, de tornar a guerra cada vez mais mortifera.

Registro

FAZEM ANNOS HOJE

Abelardo de Moura Machado, auxiliar do commercio desta capital. A si d. Maria Augusta Bezerra, esposa do sr. Jorge Bezerra, funcionario da Alfandega.

«Uma metamorphose se nota na sua expressão — tão doce e humilde de pouco antes. Franço e sobriolho, os labios mullangem uma praga Secular, o movimento dos seus membros do Soviet dos creados com a humilhada duma gorgeta Leningrao — Janeiro — 1926.

«Uma metamorphose se nota na sua expressão — tão doce e humilde de pouco antes. Franço e sobriolho, os labios mullangem uma praga Secular, o movimento dos seus membros do Soviet dos creados com a humilhada duma gorgeta Leningrao — Janeiro — 1926.

«Uma metamorphose se nota na sua expressão — tão doce e humilde de pouco antes. Franço e sobriolho, os labios mullangem uma praga Secular, o movimento dos seus membros do Soviet dos creados com a humilhada duma gorgeta Leningrao — Janeiro — 1926.

«Uma metamorphose se nota na sua expressão — tão doce e humilde de pouco antes. Franço e sobriolho, os labios mullangem uma praga Secular, o movimento dos seus membros do Soviet dos creados com a humilhada duma gorgeta Leningrao — Janeiro — 1926.

«Uma metamorphose se nota na sua expressão — tão doce e humilde de pouco antes. Franço e sobriolho, os labios mullangem uma praga Secular, o movimento dos seus membros do Soviet dos creados com a humilhada duma gorgeta Leningrao — Janeiro — 1926.

«Uma metamorphose se nota na sua expressão — tão doce e humilde de pouco antes. Franço e sobriolho, os labios mullangem uma praga Secular, o movimento dos seus membros do Soviet dos creados com a humilhada duma gorgeta Leningrao — Janeiro — 1926.

Vida Judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA — A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

«Para Bananeiras volte hoje, pelo horario da tarde, o sr. dr. Odacir Bezerra, advogado naquelle cidade, S. S. aqui viera a serviço de sua proccissão.

«Para Bananeiras volte hoje, pelo horario da tarde, o sr. dr. Odacir Bezerra, advogado naquelle cidade, S. S. aqui viera a serviço de sua proccissão.

«Para Bananeiras volte hoje, pelo horario da tarde, o sr. dr. Odacir Bezerra, advogado naquelle cidade, S. S. aqui viera a serviço de sua proccissão.

«Para Bananeiras volte hoje, pelo horario da tarde, o sr. dr. Odacir Bezerra, advogado naquelle cidade, S. S. aqui viera a serviço de sua proccissão.

«Para Bananeiras volte hoje, pelo horario da tarde, o sr. dr. Odacir Bezerra, advogado naquelle cidade, S. S. aqui viera a serviço de sua proccissão.

«Para Bananeiras volte hoje, pelo horario da tarde, o sr. dr. Odacir Bezerra, advogado naquelle cidade, S. S. aqui viera a serviço de sua proccissão.

Noticiario

A Chefatura de Policia concedeu

«A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos sr. monseñor João Baptista Milanesi, Antonio Tavares de Oliveira e Joaquim Laureano de Medeiros para que fossem a Paratiaba.

«A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos sr. monseñor João Baptista Milanesi, Antonio Tavares de Oliveira e Joaquim Laureano de Medeiros para que fossem a Paratiaba.

«A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos sr. monseñor João Baptista Milanesi, Antonio Tavares de Oliveira e Joaquim Laureano de Medeiros para que fossem a Paratiaba.

«A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos sr. monseñor João Baptista Milanesi, Antonio Tavares de Oliveira e Joaquim Laureano de Medeiros para que fossem a Paratiaba.

«A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos sr. monseñor João Baptista Milanesi, Antonio Tavares de Oliveira e Joaquim Laureano de Medeiros para que fossem a Paratiaba.

«A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos sr. monseñor João Baptista Milanesi, Antonio Tavares de Oliveira e Joaquim Laureano de Medeiros para que fossem a Paratiaba.

«A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos sr. monseñor João Baptista Milanesi, Antonio Tavares de Oliveira e Joaquim Laureano de Medeiros para que fossem a Paratiaba.

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA

«A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

«A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

«A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

«A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

«A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

«A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

«A Justica commum compete processar e julgar os crimes politicos que sejam praticados por civis, que não militares.

A UNIAO

Resumo do movimento escolar das cadeiras publicas primarias do ensino diurno da capital, referente ao mez de fevereiro e de 1926.

COLETA REGIONAL
DIRECTOR — Dr. Carlos E. Fernandes
SECRETARIO — Dr. Nelson Lustosa

Table with columns: DENOMINAÇÃO DA ESCOLA, Alunos matriculados no mes anterior, Alunos matriculados neste mes, Alunos frequentes no mes, Alunos frequentes, Frequencia média. Rows include various school groups like Grupo escolar Medley, Grupo escolar Thomaz Mindello, etc.

OBSERVAÇÕES
Não funcionou nesse mez Director — Professor José Baptista de Mello
Sizen, do Costa
João Baptista Leite de Araújo
Manoel Viana Junior
Manoel Ribeiro da Cruz
João de Souza Falcão
Regente — Professora D. Izabel E. Ramos
D. Luiza Dalila de Souza
Encorpada ao grupo D. Pedro II
Regente — Professora D. Ma. Ja. Amélia Lellis
D. Albertina Corvela Lima
Encorpada ao grupo D. Pedro II
Regente — Professora D. Mar. A. Adelia Bezerra
D. Ecila Lins P. Baptista
D. Cheuvinha Magalhães
D. Alexandrina Pinto Cavalcante
D. Noêmia Ribeiro de Andrade
D. Joanna das N. Gouveia
D. Eudésia Vieira
D. Americia Monteiro de Araújo
D. Severina A. de Lima e Moura
D. Laura Cantalice
D. Torquata Guimarães

Beos e comentários
O NOVO CRISTO
Andam na atmosfera dos nossos dias estas presenças de mysticismo que demoram sempre o ambiente de certas épocas da humanidade. Anuncia-se a existência de um novo Christo na Índia. E de lá que vem a luz... E o Revelador está actualmente em reclusão voluntária no Himalaya.

Percentagem da frequencia média, sobre o numero de alumnos frequentes: S. M. 66,83; S. F. 72,41. Geral: 70,24

Parahyba, 10 de março de 1926.

O inspector geral — EDUARDO M. MEDeiros

Idade, por Triunpho, no vizinho Estado do Rio.
Por portaria n. 59, de 10 de fevereiro, do sr. administrador dos Correios, foi multado em 25000 o engenheiro postal de S. Sebastião do Umbuzeiro, neste Estado, por não ter observado os ordens constantes do officio n. 149, de 18 de janeiro ultimo, daquela autoridade.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

primeira via de emp. n. 3, pela requisição parcial constante do officio n. 4, de 5 de janeiro deste anno, a qual está arquivada no verso da mesma via imposta em 2063380, e não em 3023380, como dahi se fez constar.

VIDA ESCOLAR
Escola Remington — O concurso da Escola Remington Official, realisa-se no dia 3 de abril, ás 19 horas, no prédio da Escola, á rua 7 de setembro, 171, sob a presidência do dr. José Guandeco de Queiroz.

Rendas publicas
THEOURO DO ESTADO
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THEOURO DO ESTADO, DE 16 DE MARÇO DE 1926

RELATORIO
DA DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE INGÁ NO EXERCICIO DE 1925
Prefeitura Municipal de Ingá, Parahyba do Norte, 27 de janeiro de 1926.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

Idem, idem em 300000 o sr. José Paulo, pelo mesmo motivo acima.
Idem, idem em 300000 o sr. João Paulo, pelo mesmo motivo.
Idem, idem em 300000 o sr. Pedro de Alcântara pelo motivo acima.

EDITAES

Prefeitura Municipal da capital

EDITAL N. 4

Chama concorrentes para a construção de um Matadouro moderno nesta capital.

De ordem do dr. Trajano Pires da Nobrega, Prefeito do Município da Capital, faço publico, para conhecimento de quem possa interessar, que fica aberta a concorrência, por 60 dias, contados desta data, para a construção de um Matadouro moderno na capital deste Estado, nos termos das cláusulas do contrato abaixo. Os interessados, deverão apresentar suas propostas, devidamente seladas, em cartas fechadas, nas quaes declararão o menor prazo para duração do contrato. No dia 20 de março do corrente anno, ás 13 horas, no gabinete do mesmo sr. Prefeito, serão abertas todas as propostas recebidas, em presença dos interessados ou seus representantes, sendo preferida a do candidato que se propuzer a aceitar integralmente o contrato, usufruindo-o pelo menor espaço de tempo. Secretária da Prefeitura, em 18 de janeiro de 1926. *Anísio Borges M. de Mello*, secretario

CLAUSULAS DO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO MODERNO, NA CAPITAL DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE.

I—O contractante obriga-se a construir nesta capital, em lugar designado pela Municipalidade, um Matadouro moderno, de accordo com as plantas e memoriais approvados pela Prefeitura, em exposição nesta. Copias autenticas das plantas e memoriais serão remetidos aos candidatos a concorrência que as solicitarem.

II—Todos os onus decorrentes da construção do Matadouro, assim como a aquisição da propriedade, adaptação da mesma ás necessidades do Matadouro, construção do predio e dependências, instalações, cercados, calçadas de acesso, etc., correrão por conta exclusiva do contractante, bem assim todas as despesas com o custeio e fiscalização, assolo, conservação, etc.

III—O sitio escolhido para a construção do Matadouro é o denominado «Riacho do Poente», nas proximidades do actual Matadouro, pertencente aos herdeiros de Francisco de Vasconcellos Paiva, cuja aquisição já se acha contractada com esta Prefeitura pela quantia de cinquenta contos (50.000\$000). O pagamento do sitio será feito nos moldes do ajuste da Prefeitura com os seus proprietarios, isto é, pagamento integral contra a escriptura.

IV—A construção obedecerá ás prescrições das plantas e memoriais approvados, salvo em algumas modificações que forem julgadas convenientes pela Municipalidade e, neste caso, sem que altere o orçamento, o contractante será obrigado a aceitar-las; si, porém, estas modificações implicarem em augmento de despesas, esta correrá por conta da Prefeitura.

V—O contractante obriga-se, dentro de 15 dias após a aceitação da proposta, a fazer encomenda de toda a instalação mecânica do Matadouro, á firma W. Stöhrer, de Leomberg, em Wurtemberg, Alemanha, constante do memorial, e cuja planta e orçamento foram approvados, com algumas reservecões, pela Municipalidade, e dar inicio á adaptação da propriedade e construção dentro de 60 dias, a contar da assignatura do contrato.

Dessas encomendas o contractante apresentará á Municipalidade todas as provas necessarias, com sejam: lista do material encomendado, confirmação do recebimento da encomenda pela firma receptora, data do embarque, nome dos navios portadores e tudo mais quanto neste sentido lhe fór exigido pela Municipalidade para prova do cumprimento da obrigação.

VI—O contractante deverá dar o Matadouro com concluido dentro do prazo de 12 meses, a contar do dia do lançamento da pedra fundamental.

A Prefeitura por sua vez obriga-se a inaugurar-o dentro de 30 dias após sua conclusão.

VII—O gado recolhido aos curraes de repouso, que são os que ficam dentro dos limites da propriedade «Riacho do Poente», não poderá sahír sem licença da Prefeitura, que cobrará a taxa de 1\$000 por cabeça de qualquer especie de gado.

VIII—O serviço de inspecção, isolamento e observação dos animais suspeitos será regulado pela Municipalidade, obrigando-se o contractante a obedecer os termos desse regulamento.

IX—Ao ser inaugurado o Matadouro, que funcionará de accordo com o que determina o presente contracto, e o regulamento geral a ser expedido pela Prefeitura, esta transferirá ao contractante toda a renda do actual Matadouro, cuja cobrança passará a ser feita directamente pelo contractante. Fica expressamente excluída dessa transferencia a renda de licença sobre açougues, matricula de magareles, arrendamento dos talhoes nos mercados publicos e armazens de couros de outras procedencias.

X—Os couros depois de salgados ficarão á disposição dos proprietarios durante 60 dias, em deposito apropriado, no qual serão observadas as prescripções hygienicas que a Municipalidade estabelecer.

Pela permanencia delles durante esse tempo, nenhuma remuneração será devida ao contractante, além da taxa de salgamento que será de \$400 por cada couro. Decorrido aquelle prazo, o contractante poderá cobrar por cada um \$300 mensaes. Pelos couros verdes, retirados no mesmo dia do Matadouro, nada cobrará o contractante ao proprietario.

XI—O prazo do contracto será contado do dia da inauguração do Matadouro, durante o qual o contractante terá uso e gozo do estabelecimento com todos os onus e vantagens p. tuados, e findo esse prazo passará a ser utilizado o actual Matadouro, com as dependências existentes, sitio e cercado para o dominio pleno da municipalidade, por acto proprio desta e independente de qualquer formalidade, sendo o simples acto da posse, sem que o contractante tenha direito a qualquer indemnização. No prazo do contracto não será computado o tempo que, por motivo de força maior, alheia á vontade do contractante, taes como: incendio, interrupção das vias de comunicação, peste, revoluções, questões judiciais ou qualquer calamidade publica, fique suspensa a exploração do mesmo contracto, sendo entendido que como tal não se comprehende senão a interrupção total da exploração e não uma simples diminuição do serviço e consequente lucro do contractante, sem procedencia de combinação.

XII—O contractante, como qualquer pessoa, poderá abater gado de qualquer natureza para o consumo publico, sujeitando-se em tudo ás prescripções estabelecidas pela municipalidade em seus regulamentos desde a entrada do gado nos curraes de repouso, ou de espera.

XIII—Para pagamento do serviço de inspecção sanitaria do Matadouro e fiscalização do contracto a cargo do medico veterinario da Prefeitura, o arrendatario receberá por trimestre, ao cofre daquelle repartição, a quota de um conto de réis, a contar da data da inauguração do Matadouro.

XIV—O contractante obriga-se, durante todo o prazo do contracto, a ter o Matadouro, suas dependências e accessorios em perfeito estado de conservação. Na falta, depois de advertido pela municipalidade, poderá esta mandar fazer os reparos necessarios, a custa do contractante.

XV—O contractante entregará a carne após pesada aos marchantes nos açougues, ou nos pontos designados por esta, desde que não estejam fóra do perimetro urbano da capital, transportando-a em carros que satisfaçam as prescripções hygienicas exigidas pela Prefeitura.

XVI—O contractante cobrará 150 rs. por kilo de carne de boi limpa, pesada e posta nos açougues; 5\$000 por suino e 3\$000 por carneiro ou caprino que fór abatido para o consumo publico.

XVII—Durante a vigencia do contracto, a municipalidade não poderá crear, por qualquer meio, novos onus directos, sobre o serviço do Matadouro e os productos delles procedentes, bem como estabelecer qualquer medida que envolva para o contractante outras obrigações, além das que assume pelo presente contracto. A Prefeitura solicitará, sem compromisso, identico favor do governo do Estado e do governo federal, isenções de direitos concedidos pela lei, para os materiais destinados a construção e serviço dos generos dos que constituem objecto deste contracto.

Igualmente a Municipalidade não poderá por qualquer meio, directo ou indirecto, diminuir os proventos que por este contracto cabem ao arrendatario.

XVIII—A excepção do medico veterinario, todo o mais pessoal que trabalhar no Matadouro, será de livre escolha e nomeação do contractante, não podendo a Municipalidade intervir no assumpto, sendo para fazer o contractante substituir por outro algum empregado cuja presença no estabelecimento se torne inconveniente á boa ordem regulamentar e á disciplina.

XIX—O preço da carne verde retalhada nos açougues não poderá exceder de 10 rs. sobre o das feiças de gado, no Estado.

XX—O contractante não poderá negar-se a abater gado de qualquer pessoa que o requisiar, desde que os animais sejam remetidos para o Matadouro pelo menos na vespera do abate, além de que seja submettido á inspecção veterinaria. Pela ordem, poderá em primeiro logar abater o de sua propriedade, seguindo-se o de outros. A alimentação dos suínos nas pocilgas do Matadouro será feita exclusivamente a custo do contractante.

XXI—O contractante terá sempre a sua escripturação perfeitamente regular e em dia, á disposição da Prefeitura para a necessaria fiscalização.

XXII—Findo o prazo do contracto da exploração do Matadouro, se a Prefeitura dejetar arrendal-o, terá a preferéncia para isso o contractante, no caso de igualdade de condições com outros concorrentes. A alimentação dos suínos nas pocilgas do Matadouro será feita exclusivamente a custo do contractante.

XXIII—Embora com residência fóra do Estado, o contractante terá sempre nesta capital do Estado da Parahyba do Norte, um representante com poderes plenos para receber citação por quebras ou outras ditas deste contracto, quer com a Municipalidade quer com terceiros. Em qualquer hypothese o fóro dessas acções será sempre o desta capital.

XXIV—O presente contracto poderá ser transferido pelo contractante a empresa ou sociedade que estiver organizada para tal fim, ou a terceiros, mediante que a transferencia seja approvada pela Prefeitura.

XXV—A Prefeitura prohibirá terminantemente a matança de gado de qualquer especie, nesta capital, fóra do Matadouro, assim

CASA ARENS

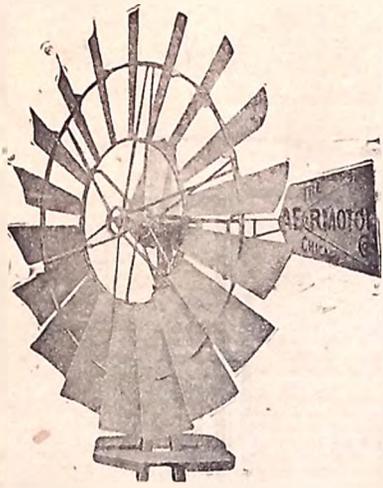
SOCIEDADE ANONYMA

CASA MATRIZ — RIO DE JANEIRO, Avenida Rio Branco n. 20
Caixa Postal, 1001 — Teleg. "ARENS" — Rio.

CASA FILIAL — SÃO PAULO — Rua Florencio de Abreu n. 58
Caixa Postal, 277 — Teleg. "ARENS" — S. Paulo.

CONSTRUCTORA E IMPORTADORA DE MACHINAS E ACCESSORIOS PARA A LAVOURA E INDUSTRIAS

Fabrica em suas oficinas em Jundiáhy consideravel variedade de machinas e aparelhos de eficiencia e duração a toda prova, que, a PREÇOS, MODICOS fornece e entrega com toda presteza e solicitude.



Depositaría de moinhos de vento de todos os sistemas, para abastecimento, d'agua em casas, villas, cidades, etc.

Moinhos de vento "AER MOTOR"

BOMBAS de todos os sistemas. manuaes ou a correia.

BOMBAS ELECTRICAS

Tubulação de ferro galvanizado, chumbo, borracha, etc., para todos os mistéres.

CARNEIROS HYDRAULICOS, ETC., ETC.

Preços e demais informações, mediante consulta.

Representante neste Estado: **A. LUCENA**
AVENIDA 5 DE AGOSTO, 49. — PARAHYBA DO NORTE

como a entrada de carne verde, quer seja proveniente deste municipio, quer do outro. Para maior eficiencia do cumprimento desta clausula, a Prefeitura delegará plenos poderes ao contractante para, pessoalmente ou por seus prepostos, exercer fiscalização e multar os infractores.

XXVII—O contractante obriga-se a proceder a matança, fazer a pesagem da carne e entregar aos proprietarios do gado a carne deste, as vísceras, osmeados limpos, os mocotós pelados, osboço, a cabeça com os miolos e chifres, ficando-lhe pertencendo os resíduos das limpezas, o sangue, as unhas e demais detritos.

Escola Normal — De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba, faço publico que estão abertas na respectiva secretaria, as inscripções para o curso da 2.ª cadeira de Pedagogia e 2.ª de trabalhos manuaes, durante uma hora, para cada candidato, sendo vedado ao concorrente assistir ás provas dos demais, antes de ter prestado a sua prova.

Os candidatos ao referido concurso poderão comparecer na secretaria desta Escola, todos os dias uteis, de 9 ás 15 horas para pedirem as inscripções necessarias, que serão attendidos. Secretaria da Escola Normal, em 6 de março de 1926. *Pelo secretario, Aluisio da Silva Xavier.*

Prefeitura Municipal — Edital n. 10
Chama concorrentes para o fornecimento de paralelepipedos para calçamento da ladeira do Rosario, desta cidade.

De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que fica marcado o prazo de 15 dias, contados desta data, para apresentação de propostas para fornecimento de 200.000 paralelepipedos para o calçamento da ladeira do Rosario até o quartel da Força Publica do Estado, cujas propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente seladas, até o dia 31 do mês corrente, ás 14 horas na secretaria da Prefeitura, onde poderão os pretendentes previamente comparecer e solicitar esclarecimentos de que precisarem para a confecção das alludidas propostas. Os paralelepipedos deverão ser de granito de primeira qualidade, com 20 centimetros de comprimento por 10 de largura e 10 de altura, postos, desembarcados no porto da capital ou na estação da Great Western Secretaria da Prefeitura, 16 de março de 1926. *Anísio Borges M. de Mello*, secretario.

Lycée Parahybano — De ordem do sr. Director do Lycée Parahybano, faço publico, a quem

interessar possa, que de 5 a 20 de março vindouro, estará aberta nesta secretaria das 10 ás 14 horas a renovação de matriculas do curso gymnasial e das de agrimensura e commercio, e, de 22, inclusive, a 31 do mesmo mez, a matricula para os candidatos ao primeiro anno de ditos cursos. Secretaria do Lycée Parahybano, 27 de fevereiro de 1926. *O secretario, João Braulto d' Andrade Espinola*

Escola A. A. M. M. da Parahyba — Edital
De ordem do sr. capitão tenente Leonel Romualdo da Silva Porto, commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros deste Estado, e conforme telegramma recebido do sr. Director Geral do Pessoal da Armada, esta Escola aceita voluntarios que queiram verificar praça no corpo de Marinheiros Nacionais no Rio de Janeiro, sob as seguintes condições:

1.º Ser brasileiro nato
2.º Ser maior de 15 annos e menor de 30
3.º Possuir robustez comprovada e inspecção de saúde
4.º Ter bom procedimento e apresentar attestado de conducta fornecido pela policia.

O tempo de serviço para os voluntarios será de três annos, findo os quaes terão baixa, ou se desejarem continuar poderão ser reengajar por mais três annos, tendo direito a um premio em dinheiro, accrescido de mais meio soldo da classe em que estiver, além de outras gratificações a que fizer jus. Escola de Aprendizizes Marinheiros da Parahyba do Norte, em 17 de março de 1926. *Alcides Oliveira*, 2.º tenente commissario.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 7
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 8
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 9
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 10
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 11
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 12
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 13
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas — Edital n. 14
Convida os contribuintes de impostos de industria e profissão.

De ordem do cidadão Administrador desta repartição, faço publico, para sciencia dos srs. contribuintes de impostos de industria e profissão referente ao corrente exercicio, que até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, a primeira prestação dos impostos maiores 1:000\$000, de accordo com a nota 6.ª da tabella R do orçamento vigente. 2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 17 de março de 1926. *Heracleto Siqueira*, chefe de secção.

Companhia de Navegação

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado
Rio de Janeiro

LINHA DA EUROPA (LIVERPOOL)
O vapor "Iguassú" sahirá no dia 30 do corrente para Natal, Ceará, Pará, Lisboa, Leixões, Havre e Liverpool.

LINHA SANTOS PORTAILE/A
O vapor "Sergipe" sahirá no dia 22 do corrente para Natal, Ceará e Mossoró.

VIAGEM EXTRAORDINARIA
O vapor "Guaporú" sahirá no dia 22 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

PARA O NORTE
O vapor "Manáes" sahirá no dia 28 do corrente para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

PARA O SUL
O vapor "Babiá" sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE
O vapor "Pará" sahirá no dia 2 de abril para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

LINHA MANÁES MONTEVIDEO
O vapor "Santos" sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paraguari, Rio Grande, S. Francisco e Montevideo.

	TABELLA DE PASSAGENS		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Recife.....	20\$500	14\$700	8\$500
Maceió.....	52\$500	39\$800	21\$200
Babiá.....	114\$300	83\$800	45\$100
Victoria.....	195\$000	146\$500	78\$100
Rio de Janeiro.....	242\$000	180\$000	96\$600
Natal.....	23\$700	17\$300	9\$700
Ceará.....	90\$600	67\$500	36\$300
Maranhão.....	165\$000	123\$300	65\$700 e Federal
Pará.....	220\$000	163\$600	87\$800

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas e Manáes, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vacinas, para aquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importância de 10\$000 por pessoa.

Escritorio e armazem—Rua Sariz da Passagem n. 18. PARAHYBA

Jose de Mazonço Fortes
Agente

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Passagem grandes armazens na Avenida Redenção, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem garantias.

Vapores esperados

Viagem regular Viagem extraordinaria

Vapor ARACATY
Esperado do norte em 22 do corrente, devendo sahir no mesmo dia para Recife, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

Vapor PIÁBY
Esperado de Santos e escalas no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Tutoya.

Desde já, acceptam-se cargas para os portos acima mencionados.

NOTA—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Paritubim, Itacaciara e Manáes com transbordo no Pará, tomando o base as quatro sabidas mensaes dos vapores daquelle Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada meo.

AVISO
Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque se serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO—As ordens de embarque serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduais.

IMPORTAÇÃO—Decorridos três dias do termino, da des carga do vapor, a agencia util tomará conhecimento de reclamações. Para cargas e encomendas, fretes valores, a tratar com o genio.

Kröncke & Comp.

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO
DE M. C. GUSMÃO

GRANDE FABRICA A VAPOR—Curtem as chromo taquetas pretas e de cores, Buffals branco, Pelicas brancas e de cores, Carneval pretas e de cores, etc. Especialidade em taquetas encruadasas chromo marca retentiva.

Curtem as vegetal sola e raspas laminadas, raspas preparadas para o fabrico de malta e lanteiros, etc.

Premiada com Medallas de Ouro nas exposições Internacionais de Milão e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escritorio: Ladeira S. Francisco, n. 53, Caixa Postal, N.º 40, Codigos

— Ribelma, Borges e A. B. C. S. edição

Telegrammas — GUSMÃO. — Parahyba do Norte

EDISIO CIRNE
ENGENHEIRO AGRONOMO
Encarrega-se de demarcações e outros serviços concernentes á sua profissão.
Escritorio BANANEIRAS